



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 020/11.

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões,

Ibiúna.

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 020/11, de autoria do Nobre Vereador Jair Cardoso de Oliveira, que tem por objetivo dar denominação como Rua João Nunes Xavier, prestando uma homenagem a esse ilustre senhor e facilitando o cadastro de localização.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DOTTI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei no 24/2011
Recebido em 21 de 02 de 2011
Prazo vence em 28 de 02 de 2011

secretaria Administrativa
recebido 21/02/2011

16.30 h





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

24/02/2011

2013
LBB

PROJETO DE LEI Nº 020/2011.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como RUA JOÃO NUNES XAVIER', a rua localizada no Bairro Verava, que tem seu início na altura do Km 18,5 da Estrada Vicinal Ernesto Pires de Oliveira, com 300,00 (trezentos) metros de comprimento e 7,5 (sete e meio) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2011.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camarabiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

104

INDICAÇÃO Nº 677/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, pára que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava, em nosso Município, com a seguinte denominação:

1 – Rua João Nunes Xavier, a Estrada localizada no Bairro Verava, que tem seu início na altura do Km 18,5 da Estrada Municipal Ernesto Pires de Oliveira e segue por uma extensão de aproximadamente 300,00 (trezentos) metros, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor João Nunes faleceu em 26 de agosto de 1991, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto Cetril, Sabesp e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Vereador

Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP – 18150-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP

Luciano Casaburi Ferreira
OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 009-F do livro C nº 006 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 2.900, consta que no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e um, foi lavrado o assento de **JOÃO NUNES XAVIER**, falecido no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e um (26/08/1991), às nove horas, em domicílio, neste distrito, no Bairro do Verava, com cincuenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residente no Bairro do Verava, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de ROMÃO NUNES XAVIER e de MARIA MENDES DA SILVA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João Guilherme G. Martins, CRM 23.476, que deu como causa da morte Hemorragia Externa, Lacerção artéria femoral e Fragmento de Metal..

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz, desta Cidade.

Foi declarante Vergilio Nunes Xavier.

Observações: Era casado com D. ROSA VIEIRA XAVIER, deixa (03) três filhos menores: Donizete com 14, Romão com 12 e Dacir com 10 anos, deixa bens, não deixa testamento e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 05 de junho de 2003.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Reconheço a firma supra de LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES e dou fé.

Ibiúna, 05 de junho de 2003.
Em testemunho _____ da verdade.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Designado

Por Firma: R\$ 2,07

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL IPESP TOTAL
11,46 2,29 13,75
Selos recolhidos pela guia nº 00105/03.
"Selos pagos por verba"

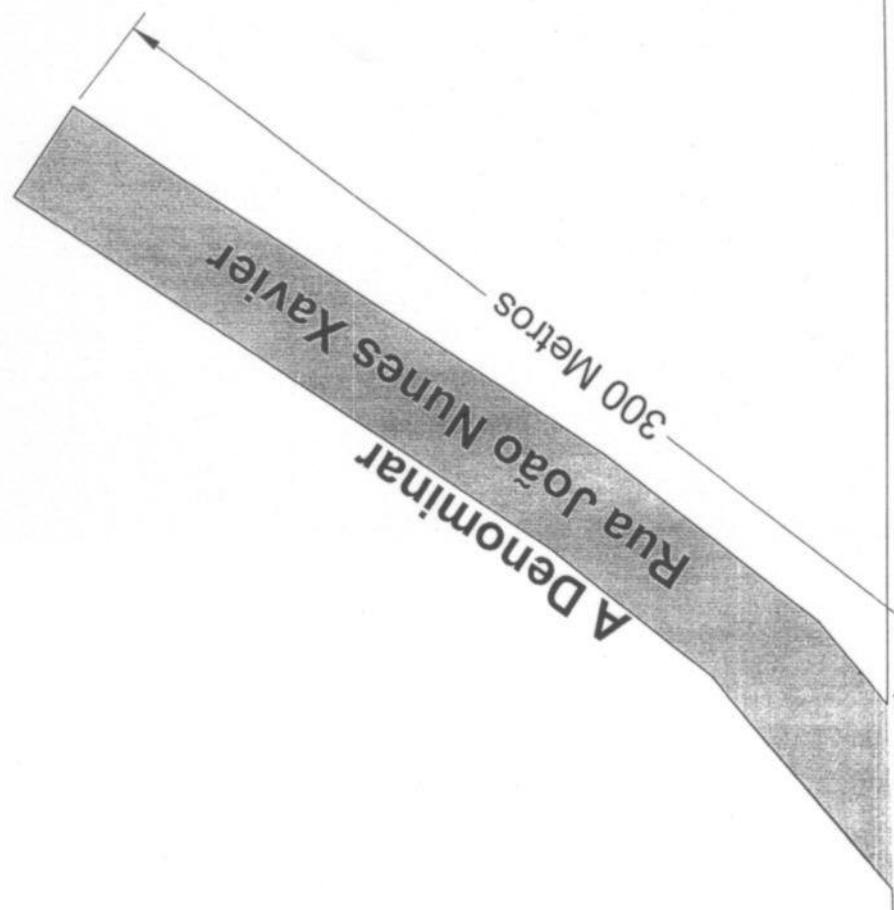


Bairro Verava

KM 18,5

Estrada Vicinal Ernesto Pires de Oliveira

1159



PREFEITURA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

14175/1/2010

DATA: 26/10/2010 15:18 REQUERIMENTO: 76244 ENTREGA PARA O LOCAL:
PROTOCOLO

ASSUNTO:
DENOMINAÇÃO DE RUA

COMPLEMENTO:
INDICAÇÃO Nº677/2010

REQUERENTE:
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

R.G.: INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

TELEFONE:

CNPJ/CPF:
..-

FAX:

ENDEREÇO:

UF: SP C.E.P.: _____

SISTEMA 4R

IBIÚNA, 26 de Outubro de 2010.

ASSINATURA DO REQUERENTE

014175201C
0141752010

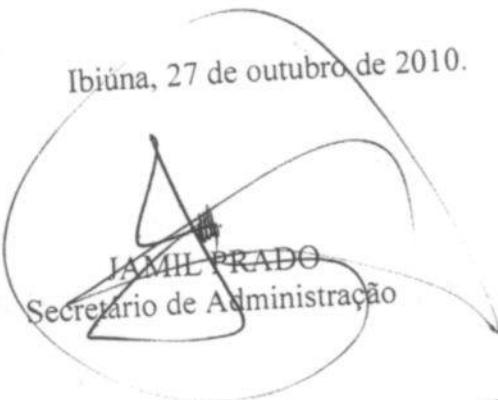
13

AO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Proc. nº 14.175/10
Ref. Denominação de Rua

Conforme contato com o Sr. Secretário, segue o presente para que seja feito vistoria no local da travessa a ser denominada, contendo croqui e memorial descritivo. Sendo necessário também, verificar se a travessa a ser denominada é de domínio público, se esta dentro de loteamento regularizado ou não. Informar ainda se as metragens tanto de largura quanto de comprimento atendem a Legislação Municipal.

Ibiúna, 27 de outubro de 2010.



AO SR. HÉLIO ROBERTO
FAVOR PREVIDER IAM OS
ATOS NECESSÁRIOS PARA
ATENDER O PEDIDO
09/11/2010
Cesar Augusto de Oliveira
Cesar Augusto de Oliveira
Secretário de Desenv. Urbano
S.E.D.U.

~~14~~
~~09~~

Ao Protocolo

Conforme Verso fl. 13 deve-se dar
Ciência ao Requerente.

Fluminense 23/11/2010

~~João Eduardo Souza Elias~~
~~Diretor da Divisão~~
~~de Fiscalização~~

AO
Setor de Topografia
Hélio Roberto de Oliveira

Proc.: 14.175/1D

Encaminho o presente processo para vistoria no local para darmos andamento no referido processo.

Ibiúna, 09 de fevereiro de 2011.

JAMIL PRADO
Secretário de Administração

Nº: Heitor Roberto

PROBLEMA
ESTRUCTURA EN CONTACTO
CON EL GENERADOR HABE
SISTEMA, SEGURO DENTRO MIGRES HABE
UNA CONEXION AEROMARINA O LOCAL
COMPLETO EN REPETICION PUE

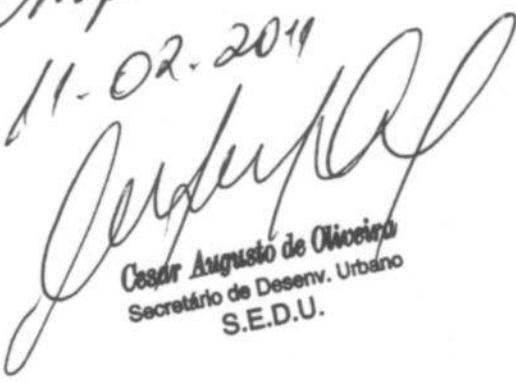
10.02.2011

10.02.2011
Cesar Augusto de Oliveira
Secretário de Desenv. Urbano
S.E.D.U.

A/C: Hélio Roberto

DIZONHO QUE É
NECESSÁRIO UM
CONEJO

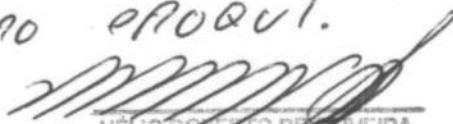
11-02-2011


Cesar Augusto de Oliveira
Secretário de Desenv. Urbano
S.E.D.U.

SRA SECRETARIA DE DESENVELOVIMENTO
URBANO DA CIDADE DE OLÍMPIO.

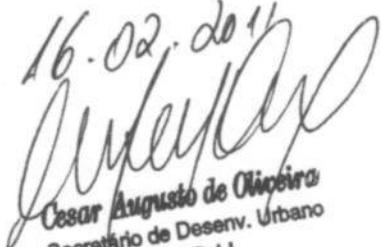
VENHO REITERAR, ESTA VISITÓRIA
INFORMANDO QUE ESTE PROCESSO JA
PARTIU DO REQUERENTE COM UM
EROQUI EM ANEXO, CONITANDO O DESENHO
DA RUA, PO INFORME PAGINA N° 04.
ASSIM NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE
FAZER UM OUTRO EROQUI.

18/02/2011


HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA
AGMENSOR TÉCNICO INDUSTRIAL
CRBA 00167/03677/ID

~~12~~
A/C: Itamai PEREIRA
SEGUNDO INFORMAÇÕES
O SITUAÇÃO É O ANÔNIMO
JÁ VENDEM NA PRÓXIMA
04, VERSAS SITUAÇÕES
TODAS CONFIRMADAS.

16.02.2011


Cesar Augusto de Oliveira
Secretário de Desenv. Urbano
S.E.D.U.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 21 de fevereiro de 2011 o Projeto de Lei nº. 246/2011 que "Altera a Lei nº. 1425, de 19 de junho de 2008 e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 21 de fevereiro de 2011 o Projeto de Lei nº. 248/2011 que "Dispõe sobre a denominação de Travessa no Bairro Campo Verde e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 01 de fevereiro de 2011 o Projeto de Lei nº. 249/2011 que "Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro Verava e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 250/2011 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder gratuitamente, através de contrato de concessão de direito real de uso, uma área pública situada no loteamento denominado "Jardim Sandra Maria", nesta cidade, visando a implantação da Casa do Advogado de Ibiúna e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de alterar a Lei que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação, que institui o Fundo Municipal de Habitação, e criou o Conselho Municipal de Habitação, para que o município de Ibiúna possa receber recursos através de convênio com o CDHU;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a pessoa a ser homenageada com a denominação é de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominação de uma Rua no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a pessoa a ser homenageada com a denominação é de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para que o município possa conceder área pública para a construção da Casa do Advogado de Ibiúna possibilitando que a OAB de Ibiúna possa prestar os serviços da assistência judiciária gratuita a nossa população, em instalações físicas adequadas, dentre os benefícios sociais e institucionais a que se destina;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 246, 248, 249 e 250/2011 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

PAULINHO SASAKI
[Assinatura] VEREADOR PTB



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N°. 249/2011

AUTORIA: – CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: - VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de fevereiro de 2011, o Projeto de Lei nº. 249/2011 que "Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Verava com o nome do "Sr. João Nunes Xavier", prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, água, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO

PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 212/2011

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava e dá outras providências."

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "RUA JOÃO NUNES XAVIER", a rua localizada no Bairro Verava, que tem seu início na altura do Km 18,5 da Estrada Vicinal Ernesto Pires de Oliveira, com 300,00 (trezentos) metros de comprimento e 7,5 (sete e meio) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
1º SECRETÁRIO

ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 82/2011

Ibiúna, 23 de fevereiro de 2011.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI N°. 212/2011, referente ao Projeto de Lei nº. 020/2011, nesta Casa tramitou com o nº. 249/2011 que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido 24/02/11



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 249/2011 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 21 de fevereiro de 2011, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, onde também recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, e também o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 249/2011 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 249/2011 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 212/2011, encaminhado através do Ofício GPC nº. 82/2011, de 23 de fevereiro de 2011.

Ibiúna, 24 de fevereiro de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo